



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

**GUIA DE RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E
CONTROLE DA COVID-19 NO DEPARTAMENTO DE
ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ**

FORTALEZA - 2021

Equipe Técnica

❖ Núcleo de Vigilância Epidemiológica do DENF/UFC

Ana Kelve de Castro Damasceno

Liana Mara Rocha Teles

Paula Sacha Frota Nogueira

Paula Renata Amorim Lessa Soares

Samila Gomes Ribeiro

Stéphannie Lynne Torres Costa Ramos

❖ Medidas de Higienização e limpeza

Davi Tomaz de Castro

Viviane Mamede Vasconcelos

❖ Equipe de Orientação para Retorno das Atividades Acadêmicas

Maria Isis Freire de Aguiar

Marli Teresinha Gimeniz Galvão

Ana Fátima Carvalho Fernandes

❖ Equipe de Orientação para Uso dos Laboratórios de Enfermagem

Eveline Pinheiro Beserra

Francisca Maila Medeiros

Paula Renata Amorim Lessa

Stéphannie Lynne Torres Costa Ramos

❖ Equipe de Elaboração de Fluxograma de Triagem

Andrea Beserra de Oliveira

Elivane Pereira Albuquerque de Oliveira

Paula Sacha Frota Nogueira

Stéphannie Lynne Torres Costa Ramos

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	03
2 OBJETIVOS DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – UFC	04
3 MEDIDAS GERAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID- 19 NO DENF/UFC	05
3.1 MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO	05
3.2 ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	13
3.3 ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DOS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM	16
4 MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO DENF/UFC	18
4.1 DEFINIÇÕES OPERACIONAIS	18
4.2 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA COVID-19	19
4.3 LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO DENF/UFC EM 2020.....	22
4.4 INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO DENF/UFC	23
APÊNDICE A	24
ANEXO A	29

ENFERMAGEM

1 APRESENTAÇÃO

O novo coronavírus chegou ao Brasil no início de março de 2020, e, no dia 16 do mesmo mês, o governador do Estado do Ceará, por meio do decreto Nº 33.510 instituiu situação de emergência em saúde e estabeleceu medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo vírus, suspendendo, em todo o território estadual, atividades que causam aglomeração de pessoas, dentre essas, as atividades educacionais presenciais em escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino públicas e privadas (CEARÁ, 2020).

Seguindo as recomendações do governo, o Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC) no dia 16 de março do mesmo ano, segundo Provimento nº 02/CONSUNI que dispõe sobre ações a serem realizadas no âmbito da UFC em virtude da pandemia do Coronavírus estabeleceu diversas ações de suspensão de atividades presenciais, englobando as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação (UFC, 2020).

Em virtude desse novo cenário, o Departamento de Enfermagem (DENF) da UFC iniciou o plano de trabalho para o enfrentamento à COVID-19 e foi criado o Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Enfermagem (NUVEEnf), com o objetivo principal de orientar a comunidade acadêmica na identificação, notificação, registro, coleta de amostras, medidas de prevenção e controle da COVID-19.

O NUVEEnf inicialmente concentrou suas ações nas medidas de controle da infecção humana pelo novo coronavírus, visto a necessidade que o momento exige, diante dos alarmantes números de casos e óbitos em nosso meio. No entanto, espera-se que a partir de sua criação, outras doenças imunopreveníveis façam parte das ações oferecidas por esse núcleo.

Espera-se que o conteúdo apresentado direcione discentes, docentes, técnicos-administrativos, terceirizados e comunidade em geral em suas ações diárias com o propósito de diminuir a transmissão do coronavírus no DENF, bem como empoderar os envolvidos no que diz respeito a sua responsabilidade individual e social para enfrentamento dessa pandemia.

2 OBJETIVOS DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - UFC

2.1 Objetivo Geral

Orientar ao corpo docente, discente, técnicos e terceirizados na identificação, notificação, registro, coleta de amostras, medidas de prevenção e controle da COVID-19.

2.2 Objetivos Específicos

- ❖ Realizar levantamento epidemiológico e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados para COVID-19;
- ❖ Monitorar os casos confirmados conforme protocolo estabelecido com os devidos encaminhamentos à rede de assistência à saúde local;
- ❖ Estabelecer medidas de promoção e prevenção e controle da COVID-19 no DENF.

3 MEDIDAS GERAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO DENF/UFC

3.1 MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

As medidas de higienização e desinfecção para prevenção COVID-19 no DENF/UFC são orientadas pelo protocolo apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Protocolos para cuidados com pessoas e ambientes do DENF/UFC. Fortaleza, 2020.

DO OBJETO	
Recomendações e alertas sobre procedimentos de limpeza e desinfecção no Departamento de Enfermagem (DENF) da Universidade Federal do Ceará (UFC).	
DOS RESPONSÁVEIS	
Equipe de serviços gerais que executa a limpeza do DENF.	
PREPARAÇÃO PARA AÇÕES	
❖ Capacitar e manter atualizada a equipe técnica para a execução do procedimento e uso adequado de EPI; ❖ Isolar a área no momento do procedimento de limpeza e desinfecção; ❖ Retirar adornos; ❖ Higienizar as mãos antes e após a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); ❖ Colocar e retirar adequadamente os EPI's; ❖ Utilizar produto de limpeza e/ou desinfecção regularizado pela ANVISA e compatível com material do equipamento/superfície; ❖ Definir área de expurgo.	
AÇÕES E TAREFAS	
PASSO 1: Retirar adornos	
❖ Antes do início do turno de trabalho, o profissional deve fazer a retirada de adornos, a saber: anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos. ❖ Manter os cabelos presos, barba feita ou aparada e protegida, unhas limpas e aparadas.	

PASSO 2: Higienizar as mãos

1. Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, sem encostar-se à pia ou lavatório;
2. Ensaboar as mãos, friccionando a palma, o dorso, os espaços interdigitais, polegar, articulações, unhas e extremidades, dedos, punhos;
3. Enxaguar as mãos;
4. Fechar a torneira com o auxílio de papel toalha.

O procedimento de higienização com álcool em gel deve ser o mesmo: friccionando a palma, o dorso, os espaços interdigitais, polegar, articulações, unhas e extremidades, dedos, punhos.

PASSO 3: Colocar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

A equipe de limpeza e desinfecção deve usar máscaras, óculos, gorro e luvas, durante todo o procedimento de limpeza e desinfecção. Os EPIs devem ser compatíveis com os produtos desinfetantes em uso. EPI's adicionais podem ser necessários com base nos produtos desinfetantes usados devido ao risco de respingos. Os EPI's devem ser removidos com cuidado para evitar a contaminação do usuário e da área circundante. Os calçados devem ser fechados e impermeáveis.

Antes da paramentação, lavar mãos com água e sabão ou usar álcool a 70%. Retirar adornos (anéis, pulseiras, evitar manusear o telefone celular durante o trabalho).

1. Roupas de trabalho

1.1 Vista uma roupa limpa diariamente. A mesma deve ser trocada se ocorrer acidente de trabalho com resíduos potencialmente infectantes ou produtos químicos.

2. Máscara (cirúrgica ou de proteção respiratória)

Não utilize máscara de tecido; não reutilizar máscaras descartáveis; quando estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara; trocar a máscara quando estiver úmida ou sempre que for necessário.

2.1 Máscara cirúrgica

2.1.1 Verifique se a máscara não está danificada e utilize o clip nasal como referência para identificar a parte superior.

2.1.2 Coloque a máscara em seu rosto e prenda as alças atrás da cabeça e sem cruzá-las.

2.1.3 Aperte o clip nasal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz, visando minimizar espaços entre a face e a máscara.

2.1.4 Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e queixo.

2.2 Máscara de proteção respiratória (N95, PFF2 ou equivalente):

Para procedimentos que geram aerossóis; deve ser ajustada à face; o uso, manipulação e armazenamento seguem recomendações do fabricante. Não compartilhar entre profissionais.

2.2.1 Segurar a máscara com clip nasal próximo à ponta dos dedos deixando alças pendentes, encaixar sob o queixo.

2.2.2 Posicionar uma das alças na nuca e a outra na cabeça, ajustar o clipe no nariz, verificando a vedação da máscara no rosto.

3. Óculos de proteção ou protetor facial:

São de uso exclusivo e individual de cada profissional. Realizar limpeza e desinfecção de acordo com instruções de reprocessamento do fabricante.

3.1 Apoie a viseira do protetor facial na testa e passe o elástico (ou outro material) pela parte superior da cabeça.

3.2 No caso dos óculos, coloque-os da forma usual.

4. Gorro ou touca:

O cabelo deve estar preso.

4.1 Colocar o gorro ou touca na cabeça começando pela testa, em direção à base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo cabelos e orelhas.

4.2 Sempre que o gorro ou touca apresentarem sinais de umidade, substituí-los por outro.

5. Luvas:

Devem ter o tamanho adequado, as unhas devem estar curtas para garantir que as luvas não rasguem. Verifique a integridade das luvas.

5.1 Calce as luvas, estendendo-as até cobrir o punho, no mínimo.

5.2 Troque as luvas sempre que for necessário.

5.3 Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais quando estiver com luvas (telefones, maçanetas, portas, alimentos).

5.4 Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas. A não ser que sejam de borracha, nesse caso seguir as orientações de limpeza do fabricante.

5.5 O uso de luvas não substitui a higiene das mãos. Proceder à higiene das mãos imediatamente após retirada das luvas.

Ressalta-se o uso de botas impermeáveis ou calçados fechados e impermeáveis para facilitar a higienização adequada após o trabalho diário.

PASSO 4: Utilizar produtos químicos e procedimentos adequados para desinfecção

Especificamente para desinfecção de ambientes externos pode ser utilizado:

- ❖ Álcool a 70%;
- ❖ Hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0,5%;
- ❖ Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio);
- ❖ Peróxido de hidrogênio 0,5%;
- ❖ Ácido peracético 0,5%;
- ❖ Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0,05%;
- ❖ Desinfetantes com ação virucida.;

1. Aplicar o desinfetante escolhido sobre a área contaminada ou potencialmente contaminada (maçanetas das portas, cadeiras, corrimão das escadas, corrimãos, botões dos elevadores);

2. Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante do produto;

3. Seguir procedimento de desinfecção conforme indicação do fabricante do produto;

4. Promover o descarte dos panos utilizados na operação ou a devida desinfecção dos mesmos para posterior reutilização;

5. Descartar os equipamentos, utensílios, materiais e EPIs, que não possam ser desinfetados com segurança.

Riscos específicos decorrentes da utilização dos produtos desinfetantes

O hipoclorito de sódio ou cálcio na concentração de 0,5% é um produto corrosivo, à semelhança da água sanitária cuja concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%), podendo causar lesões severas dérmicas e oculares. Portanto, devem ser tomadas as precauções necessárias para a proteção dos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de desinfecção, bem como para a população em geral, com a emissão de alertas de como devem se proteger durante os procedimentos de desinfecção externa, em especial se afastando do local, enquanto durar o procedimento.

A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação, de forma que, podem ser usados outros produtos como aqueles a base de quaternários de amônio e os desinfetantes para uso geral com ação virucida para os lugares nos quais há predominância de metal. É instável após diluição e pode ser desativado pela luz, pelo que se recomenda a utilização imediata após a diluição. Não deve ser misturado com outros produtos, pois o hipoclorito de sódio reage com muitas substâncias químicas.

O peróxido de hidrogênio possui ação rápida e é pouco tóxico. A inalação aguda pode causar irritação no nariz, garganta e trato respiratório. Em altas concentrações do produto, pode ocorrer bronquite ou edema pulmonar. Não é afetado por fatores ambientais ou na presença de material orgânico. É seguro para o meio ambiente. É contraindicado para uso em cobre, latão, zinco, alumínio. Maior custo.

O ácido peracético é efetivo na presença de matéria orgânica. É instável principalmente quando diluído e corrosivo para metais (cobre, latão, bronze, ferro galvanizado). Sua atividade é reduzida pela modificação do pH. Causa irritação dos olhos e do trato respiratório.

Os quaternários de amônio são amplamente empregados nas indústrias de cosméticos, farmacêutica e domissanitária, tanto em produtos domésticos com propriedades desinfetantes e cosméticas, quanto em medicamentos. Pode causar irritação de pele e das vias respiratórias e sensibilização dérmica, mas não é corrosivo. Os trabalhadores que se expõem constantemente aos produtos devem ser apropriadamente protegidos. Tem a vantagem de não corroer os metais. Em geral, têm menos ação contra bactérias, vírus envelopados e esporos. É inativado na presença de matéria orgânica, por sabões e tensoativos aniônicos. De baixo custo.

Para os outros produtos é necessário observar as informações constantes do rótulo, bula e/ou Ficha de Segurança (FISPQ).

PASSO 5: Retirar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

1. Luvas (borracha ou descartáveis):

Durante a retirada das luvas evite tocar o lado externo, pois estará contaminado.

1.1 Com as duas mãos enluvadas, segure a parte externa de uma luva na parte superior do pulso. Retire a primeira luva, afastando-se do pulso até as pontas dos dedos, virando a luva de dentro para fora. Segure a luva que você acabou de remover em sua mão enluvada.

1.2 Com a mão sem luva, retire a segunda luva inserindo os dedos dentro da luva na parte superior do pulso. Vire a segunda luva do avesso enquanto a inclina para longe do corpo, deixando a primeira luva dentro da segunda.

1.3 Descarte as luvas na lixeira (se descartáveis). Se luvas de borracha, faça limpeza de acordo com o fabricante. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool a 70%.

2. Roupas de trabalho:

Durante a retirada da roupa evite tocar o lado externo, pois estará contaminado.

2.1 Retire a roupa pelo avesso. Dobre ou enrole em uma trouxa e coloque em sacola para transporte e posterior lavagem adequada. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool a 70%.

3. Gorro ou touca

3.1 Para retirar a touca/gorro, puxe pela parte superior central, sem tocar nos cabelos.

3.2 Descarte a touca/gorro em recipiente apropriado, lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool a 70%.

4. Óculos de proteção ou protetor facial

4.1 Remova pela lateral ou pelas hastes, considerando que a parte frontal está contaminada. A limpeza e desinfecção devem ser realizadas de acordo com instruções do fabricante.

5. Máscara (cirúrgica ou de proteção respiratória)

5.1 Máscara cirúrgica

5.1.1 Segure as alças inferiores e depois as alças ou elástico superiores e remova-a, descarte-a na lixeira. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool a 70%. Na retirada evite tocar a parte frontal, pois estará contaminada.

5.2 Máscara de proteção respiratória (N95, PFF2 ou equivalente):

A guarda ou descarte devem obedecer às recomendações das autoridades sanitárias ou fabricante.

5.2.1 Remover a máscara segurando-a pelos elásticos, sem tocar na superfície interna.

5.2.2 Acondicione a máscara em saco ou envelope de papel com elásticos para fora, para facilitar a retirada posteriormente, no caso de reutilização.

5.2.3 Não coloque a máscara já utilizada em saco plástico, pois poderá ficar úmida e contaminada.

5.2.4 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool a 70% conforme protocolo de higienização das mãos.

Os profissionais devem relatar, imediatamente, violações no EPI (por exemplo, rasgo nas luvas), seguir com lavagem do local com água e sabão ou qualquer exposição potencial ao supervisor. A equipe de desinfecção deve limpar as mãos com frequência com água e sabão ou álcool gel 70%, inclusive imediatamente após remover as luvas.

PASSO 7: Área de expurgo

- Definir local a ser denominado de expurgo, com a devida identificação;
- O expurgo será destinado para limpeza e desinfecção de equipamentos, utensílios, materiais e EPI e para o fracionamento e diluição de produtos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota técnica N° 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/ DIRE3/ANVISA. Ementa: Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c>. Acesso em: 15 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020.** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotados durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 08/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 15 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM/CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. **COVID-19:** Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Portaria n.º 877, de 24 de outubro de 2018.** NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/nr-06-atualizada-2018.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

Check list de áreas de limpezas recorrentes	
ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Limpeza e desinfecção de pisos e paredes laváveis	1x por turno
Desinfecção do portão e da porta de entrada	3x por turno
Desinfecção dos botões do elevador (internos e externos)	3x por turno
Desinfecção dos corrimões das escadas da área interna e das áreas externas	3x por turno
Desinfecção das maçanetas das portas das salas de aula, sanitários, gabinetes, laboratórios e afins	3x por turno
Limpeza e desinfecção do banheiro de deficiente físico	Lavar 1 x por dia
Limpeza de ar-condicionado e de filtro	1x por semana
Adição de água sanitária nos cestos de lixo, <i>containers</i> e fosso do elevador	1x por semana

3.2 ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Diante do cenário da atual pandemia da COVID-19, a UFC tem aderido às medidas de flexibilização das atividades acadêmicas com vistas a minimizar os impactos causados, com a publicação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), aprovado pela Resolução nº 03, de 02 de julho de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Compreende-se que o distanciamento social é a medida mais eficiente de contenção da disseminação da pandemia, conquanto a unidade preparou-se para um período de transição gradual de retomada das atividades presenciais, observando os regulamentos institucionais vigentes publicados pela Universidade e a anuência das autoridades sanitárias e do governo do estado do Ceará.

Nesse sentido, o Departamento de Enfermagem vem se estruturando para oferecer aos discentes e servidores um ambiente seguro para permitir o retorno adequado das atividades presenciais, visando proporcionar redução de aglomeração e dos riscos de contaminação pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2). Assim, foram elaboradas algumas recomendações como medidas de proteção que poderão ajudar para enfrentamento desse período com maior segurança para todos.

Medidas gerais de proteção e prevenção à COVID-19

- ❖ Utilizar adequadamente sua máscara facial (cirúrgica ou máscara de pano com 3 camadas), cobrindo totalmente a boca e nariz, conforme orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- ❖ Realizar lavagem das mãos com água e sabão, ao adentrar o Departamento de Enfermagem, na pia devidamente instalada no corredor;
- ❖ Higienizar as mãos com álcool gel 70%, disponibilizado nos dispensadores, sempre que necessário (após espirrar, tocar no rosto, tocar em superfícies potencialmente contaminadas, etc);
- ❖ Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em todos os ambientes (corredores, sala de aula, laboratórios);
- ❖ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- ❖ Cumprir os horários de intervalos diferenciados entre as disciplinas, evitando aglomeração;

- ❖ Ministrar os conteúdos teóricos de forma remota, atendendo ao disposto pelo Plano Pedagógico de Emergência (PPE);
- ❖ Utilizar ventilação natural, sempre que possível, mantendo as janelas e portas abertas; e ligar ar condicionado quando estritamente necessário para propiciar a troca de ar;
- ❖ Utilizar garrafa de água individual, evitando compartilhar bebedouros de uso geral, sendo resguardado o uso somente para reabastecimento;
- ❖ Evitar utilizar os corredores do Departamento de Enfermagem para descanso durante os intervalos, preferindo a área de convivência, por ser um local aberto;
- ❖ Recomenda-se que antes do retorno das atividades presenciais, os servidores e discentes busquem realizar a vacinação contra a gripe H1N1, seja na rede pública ou privada;
- ❖ Evitar formação de filas na entrada e saída do Departamento e das salas de aula/laboratório, buscando manter a distância mínima de 1,5 m e aguardando sua vez.
- ❖ Utilizar a copa para alimentação com janelas e porta abertas e resguardando a distância mínima de 1,5 m;
- ❖ Não comparecer se apresentar sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, e comunicar imediatamente ao professor responsável.

Recomendações sobre orientações e funcionamento dos projetos vinculados ao DENF

- ❖ As reuniões e atividades dos grupos de pesquisa e dos projetos de extensão do DENF deverão permanecer de forma remota, visando reduzir a aglomeração no ambiente enquanto houver riscos de contaminação;
- ❖ As coletas de pesquisa que envolvam discentes e/ou servidores do DENF deverão ser realizadas por meio de ferramentas remotas;
- ❖ A orientação individual aos discentes pelos orientadores deverá ser feita, preferencialmente, de forma remota;
- ❖ As defesas de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação serão realizadas de forma remota, até liberação pelas unidades competentes diante da análise do cenário;
- ❖ Considerando estrutura inadequada e impossibilidade de atender completamente às normas de biossegurança, estão cancelados qualquer de tipo de eventos, cursos,

seminários e encontros presenciais no DENF, enquanto durar o risco de infecção pela pandemia e houver liberação da unidade competente.

Atendimento administrativo

- ❖ O atendimento na secretaria do Departamento de Enfermagem será realizado inicialmente de forma escalonada, em sistema de rodízio dos servidores;
- ❖ O atendimento presencial, quando estritamente necessário, será realizado de forma individualizada, através do visor da janela;
- ❖ As solicitações de demandas dos servidores deverá ser realizada, prioritariamente, por correio eletrônico, através do e-mail: denf@ufc.br e por via telefônica (085-3366-8455);
- ❖ As mesas de trabalho deverão manter uma distância mínima de 2 metros.

Com o comprometimento da nossa comunidade acadêmica, esperamos contar com a colaboração de todos no enfrentamento à transmissão do Coronavírus, vislumbrando que tenhamos um retorno com segurança e livre de danos aos servidores e discentes do DENF.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Brasília, 2020. Acesso em: 15 jul. 2020. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional**. Brasília, 2020. Acesso em: 10 jul. 2020. Disponível em: anvisa.gov.br
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-reitoria de Graduação. **Plano Pedagógico de Emergência**. Prograd, jul. 2020. Acesso em: 17 jul. 2020. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/07/plano-pedagogico-de-emergencia-ppe.pdf>

3.3 ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DOS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM

Tomando por base a pandemia da COVID-19, suas repercussões no Brasil e as medidas de distanciamento social adotadas, bem como as diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais, os alunos que participarão das aulas práticas em laboratório no Departamento de Enfermagem deverão seguir as seguintes recomendações:

- ❖ Não comparecer para as aulas práticas com qualquer dos sinais e sintomas de síndrome gripal: tosse, coriza, febre ou sensação febril (Temperatura > 37,5°C). O aluno deve, então, comunicar com antecedência, ao professor da disciplina sua ausência e procurar atendimento médico.
- ❖ Comparecer às aulas com o mínimo de pertences possíveis.
- ❖ Não adentrar ao Laboratório utilizando adornos, como anéis, relógios, brincos e pulseiras.
- ❖ Aconselhável que os alunos e os professores estejam com unhas curtas.
- ❖ Durante a entrada e a saída do laboratório, deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m.
- ❖ Higienizar o solado do calçado em pano úmido com solução de hipoclorito disposto na entrada do laboratório.
- ❖ Higienizar as mãos com álcool gel, antes da entrada no laboratório, e sempre que achar pertinente.
- ❖ O uso de máscara cirúrgica, gorro (prender os cabelos e colocar cobrindo todo o cabelo e orelhas), sapato fechado e jaleco de mangas compridas durante as atividades é obrigatório. O uso de face shield é recomendável.
- ❖ O aluno deve adentrar ao laboratório já com os devidos EPIs.
- ❖ É de inteira responsabilidade do aluno o correto acondicionamento do jaleco em seus pertences, sendo desaconselhável o empréstimo do mesmo.
- ❖ Não compartilhar materiais de escritório, canetas, cadernos, livros, entre outros.
- ❖ Deve-se usar luvas descartáveis durante o manuseio dos equipamentos e insumos do laboratório.

- ❖ O aluno deve manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os presentes no laboratório.
- ❖ O grupo deve observar o limite máximo de 10 pessoas no laboratório, considerando professor.
- ❖ Após o término da aula prática, retirar e descartar os EPIs adequadamente e, em seguida, realizar a higienização das mãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, 2020. Acesso em: 02/07/2020. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, 2020. Acesso em: 02/07/2020. Disponível em: http://cidadao.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/guia_de_vigilancia_2020.pdf.

ENFERMAGEM

4 MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO DENE/UFC

4.1 DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

As definições de caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 são baseadas nas informações atualmente disponíveis e podem ser revisadas. Em termos operacionais são:

4.1.1 Caso suspeito de doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)

- ❖ Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95% em ar ambiente, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de viagem para área de transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas OU;
- ❖ Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e que tem histórico de contato próximo com caso suspeito por COVID-19 nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas. Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência;
- ❖ Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar (Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.) com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica. Considera-se febre aquela acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter

utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

4.1.2 Caso provável de doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)

- ❖ Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial que apresentar febre E/OU qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente, levando em consideração
- ❖ Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- ❖ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ❖ Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ❖ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- ❖ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado;
- ❖ CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19: Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente.

4.1.3 Caso confirmado doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)

- ❖ Exame confirmatório (ver diagnóstico laboratorial da COVID-19 a seguir)
- ❖ Critério clínico-epidemiológico: contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial que apresentar febre E/OU qualquer sintomas respiratório dentro de 14 dias após o último contato com o paciente para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica.

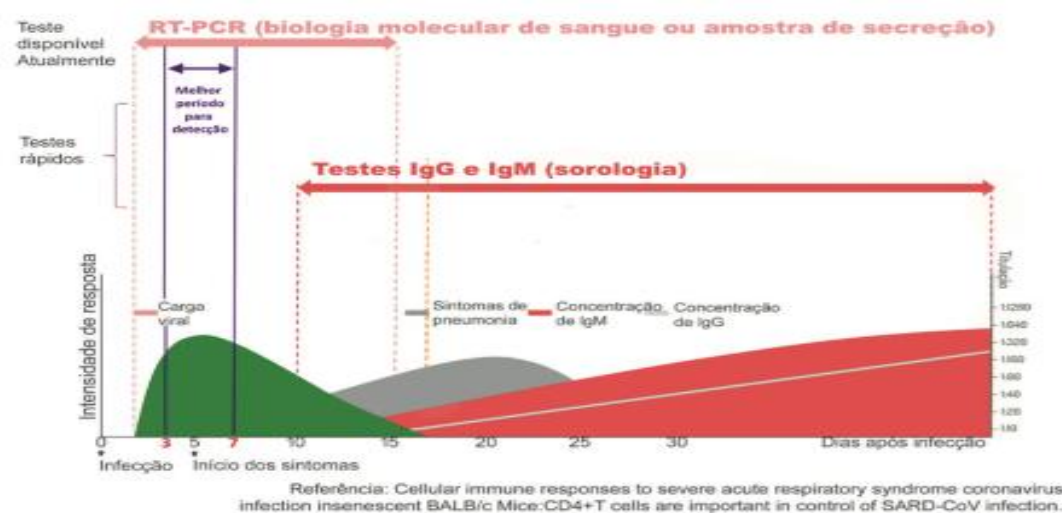
4.2 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA COVID-19

O diagnóstico laboratorial para COVID-19 inclui as seguintes técnicas:

- ❖ Testes moleculares de amplificação de ácido nucleico de SARS-CoV-2:
 - » RT-PCR em tempo real (RT-PCR).
 - » Teste rápido molecular SARS-CoV-2.
- ❖ Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.
- ❖ Testes sorológicos.

A depender do tipo de teste, existem recomendações específicas para a realização do mesmo, a fim de melhorar a sensibilidade dos mesmos. A Figura 1 ilustra o espaço temporal entre a infecção (contato primário com o vírus), início dos sintomas e fase de convalescência.

Figura 1. Representação gráfica entre o curso temporal da COVID-19 e a realização de testes diagnósticos.



4.2.1 RT-PCR em tempo real (qRT-PCR)

Considerado o padrão-ouro, esse teste baseia-se na detecção de sequências únicas de RNA viral, com confirmação por sequenciamento de ácidos nucleicos, quando necessário. Para o diagnóstico da COVID-19, esse teste laboratorial deve ser realizado em pacientes sintomáticos na fase aguda (entre o 3º e 7º dia da doença, preferencialmente) (BRASIL, 2020a). Em áreas onde a COVID-19 está amplamente disseminada (como no Ceará), um ou mais resultados negativos de um mesmo caso suspeito não descartam a possibilidade de infecção pelo vírus SARS-CoV-2.

Alguns fatores podem provocar um resultado falso negativo: má qualidade da amostra; coleta de amostra em fase muito precoce da doença; amostra não manuseada e

enviada adequadamente; ou razões técnicas inerentes ao teste (mutação do vírus ou inibição do PCR).

4.2.2 Testes Sorológicos

Os testes sorológicos visam detectar anticorpo específico (IgG e IgM) produzido pelo corpo humano contra o vírus SARS-CoV-2 ou detectar antígeno desse vírus, através de técnicas de ensaios imunoenzimáticos (ELISA), imunocromatográficos (teste rápido) ou imunofluorescência (BRASIL, 2020a).

O Teste Rápido de COVID-19 é capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), por meio da coleta de uma gota de sangue capilar. Em geral, o resultado fica disponível entre 15 e 30 minutos após a realização do exame. Os anticorpos podem ser detectados com melhor sensibilidade após o 7º dia de início dos sintomas, dependendo do método, podendo ser realizado entre o sétimo e o décimo dia. Existem limitações e variações de sensibilidade do teste conforme o tempo de doença (CEARÁ, 2020).

Todos os testes realizados devem ser inseridos em planilha de registro (Apêndice A), sendo entre o laudo com resultado ao paciente (Apêndice B). Todos os casos (suspeitos e confirmados) devem ser notificados através do sistema eSUS-VE <https://notifica.saude.gov.br> e o resultado do teste deve ser informado no campo específico (positivos e negativos). Recomendamos preencher previamente a ficha de notificação e só inserir os dados do paciente no sistema após a realização do teste rápido.

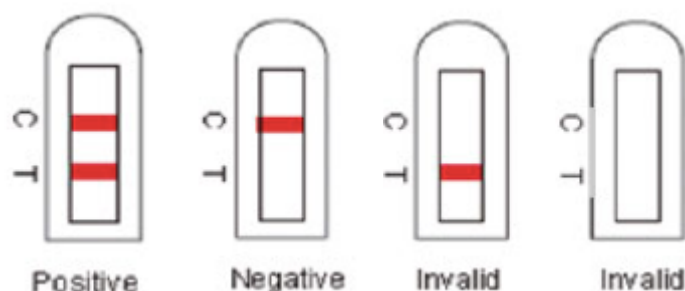
4.2.3 Técnica de realização do Teste Rápido

Para a realização do teste rápido, deve-se colher uma gota do sangue capilar no cartucho do teste e duas a três gotas do reagente. Os possíveis resultados e interpretações são:

- ❖ Positivo: uma linha corada sempre deve aparecer na região da linha de controle (C) e outra linha deve estar na região da linha IgG/ IgM.
- ❖ Negativo: aparece apenas uma linha corada na região da linha de controle (C). Não aparece nenhuma linha na região IgG/IgM.
- ❖ Inválido: a linha de controle não aparece, isso pode ocorrer devido ao volume insuficiente de amostra ou técnicas de procedimento incorretas. É recomendável refazer o procedimento e, caso exista persistência do erro, parar de utilizar o kit de testes e entrar em contato com o fabricante.

A Figura 2 ilustra os possíveis resultados do teste rápido.

Figura 2. Representação dos possíveis resultados para teste rápido da COVID-19.



*Adaptado de SESA, 2020.

4.3 LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO DENF/UFC EM 2020

Para proceder a uma investigação epidemiológica acerca da COVID-19 em docentes, discentes e servidores que acessam as dependências da Universidade Federal do Ceará (UFC), foi criado um questionário de investigação epidemiológica (Apêndice A) que compreende algumas questões de cunho pessoal e de saúde.

Este instrumento tem a característica de prover ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica e à coordenação do Departamento de Enfermagem, um diagnóstico situacional dos casos de Covid-19 na comunidade acadêmica e servidores. Portanto, com base nos dados gerados, serão elaboradas as devidas estratégias de enfrentamento.

A primeira seção do questionário consiste na explanação do objetivo do mesmo e na garantia do anonimato dos participantes. A seção seguinte visa definir o perfil do corpo docente, discente da graduação e/ou pós-graduação e de servidores (públicos e terceirizados) que compõem a comunidade do Departamento de Enfermagem/UFC, bem como a situação acadêmica dos discentes.

A terceira seção do instrumento busca averiguar se os respondentes e seus contatos próximos/familiares pertencem a algum grupo de risco para o Covid-19. Já a quarta seção investiga se os participantes tiveram alguma sintomatologia de Covid-19, se foram realizados testes diagnósticos e qual tratamento realizaram.

Por meio deste questionário, pretende-se obter um diagnóstico situacional do Covid-19 na comunidade do Departamento de Enfermagem para auxiliar a gestão na tomada de

decisão sobre as melhores estratégias de enfrentamento frente à pandemia atual e quanto ao retorno progressivo das atividades presenciais no Departamento.

Também se pretende utilizar o mesmo formulário em outros momentos, de forma sistemática, como forma de monitorar constantemente a situação epidemiológica do Covid-19 no Departamento de Enfermagem/UFC.

4.4 INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO DENF/UFC

Os docentes, discentes e servidores que apresentarem sintomas sugestivos de COVID-19, não devem comparecer as atividades presenciais e em seguida deve informar ao NUVEENF sua condição. O mesmo é válido para os que estiverem em atividades remotas.

Os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 entre discentes, docentes e servidores deverão ser comunicados a secretaria da Faculdade De Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE) através do contato 85 991853137.

Neste primeiro contato será fornecido o link para o preenchimento do Formulário de investigação – caso suspeito ou confirmado. O formulário contém espaço para registro de dados pessoais, acadêmicos, clínicos e de imunização dos respondentes e servirá de base para o monitoramento por parte do NUVEENF. O monitoramento dos casos suspeitos e confirmados serão realizados de forma remota por 14 dias, ou até o desaparecimento dos sintomas.

As recomendações frente ao caso suspeito ou confirmado seguirão o descrito por comissão do porangabuçu no Fluxo de gerenciamento epidemiológico de casos suspeitos de COVID-19 dos cursos da área da saúde da UFC (ANEXO – A).

APÊNDICE A**Questionário de Investigação Epidemiológica da Universidade Federal do Ceará
(COVID-19)**

O objetivo deste formulário é proceder a uma investigação epidemiológica acerca da COVID-19 de docentes, discentes e servidores que acessam às dependências da Universidade Federal do Ceará (UFC) e compreende algumas questões de cunho pessoal e de saúde. Ressaltamos a garantia do anonimato das informações pessoais e de saúde, sendo utilizadas apenas para monitoramento, avaliação, bem como divulgação dos resultados para a sociedade.

Contamos com sua colaboração e nos colocamos disponíveis a sanar qualquer tipo de dúvida através do e-mail: nuveenf@gmail.com

Organização: Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Enfermagem (NUVEENF) – UFC

Li e aceito os termos expostos da utilização dos meus dados ()

Perfil do docente/ discente/ servidor

1. Nome Completo: _____

2. Data de Nascimento: ____/____/____

3. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Celular com DDD: () _____

5. Situação Estudantil/Profissional: () Estudante da graduação () Estudante da pós-graduação () Funcionário terceirizado () Servidor () Docente () Outros

6. Matrícula / SIAPE (se for profissional terceirizado, escrever "não se aplica" ou NA):

7. Campus: () Benfica () Pici () Porangabussu () Quixadá () Sobral () Russas

8. Curso de graduação/ pós-graduação vinculado:

9. Se estudante da graduação, em que semestre está matriculado?

() S1 () S2 () S3 () S4 () S5 () S6 () S7 () S8 () S9 () S10 () S11 () S12 () Outro

10. Se estudante da graduação, que disciplinas está cursando?

Você possui algum tipo de bolsa?

() Bolsa da PREX () Bolsa PIBIC () Bolsa BIA () Auxílio Moradia () Não possui

11. Em que cidade do estado do Ceará você reside?**12. Se reside em Fortaleza, pertence a qual regional?**

() **Regional I** (Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Barra do Ceará, Floresta, Álvaro Weyne, Cristo Redentor, Ellery, São Gerardo, Monte Castelo, Carlito Pamplona, Pirambu, Farias Brito, Jacarecanga e Moura Brasil)

() **Regional II** (Aldeota, Cais do Porto, Cidade 2000, Cocó, De Lourdes, Dionísio Torres, Engenheiro Luciano Calvalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Manuel Dias Branco, Meireles, Mucuripe, Papicu, Praia de Iracema, Praia do Futuro I e II, Salinas, São João do Tauape, Varjota, Vicente Pinzon)

() **Regional III** (Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Bonsucesso, Bela Vista, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jóquei Clube, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parque Araxá, Pici, Parquelândia, Presidente Kennedy, Rodolfo Teófilo e Quintino Cunha)

() **Regional IV** (São José Bonifácio, Benfica, Fátima, Jardim América, Damas, Parreão, Bom Futuro, Vila União, Montese, Couto Fernandes, Pan Americano, Demócrito Rocha, Itaoca, Parangaba, Serrinha, Aeroporto, Itaperi, Dendê e Vila Pery)

() **Regional V** (Conjunto Ceará, Siqueira, Mondubim, Conjunto José Walter, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, Genibaú, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque São José, Parque Santa Rosa, Maraponga, Jardim Cearense, Conjunto Esperança, Presidente Vargas, Planalto Ayrton Senna e Novo Mondubim)

() **Regional VI** (Sabiaguaba, Edson Queiroz, Sapiranga, Alagadiço Novo, Curió, Guajerú, Coaçu, Paupina, Parque Manibura, Cambeba, Messejana, Ancuri, Pedras, Jardim das Oliveiras, Cidade dos Funcionários, Parque Iracema, Alto da Balança, Aerolândia, Dias Macedo, Castelão, Mata Galinha, Cajazeiras, Barroso, Jangurussu, Passaré, Parque Dois Irmãos e Lagoa Redonda).

13. Onde você reside (a maior parte da semana)? () Casa/apartamento da sua família () Residência Universitária () Em casa compartilhada com outros alunos da universidade

14. Quantas pessoas residem com você?

() moro sozinho(a) () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () Mais de 5 pessoas

15. Você possui plano de saúde? () Não () Sim**Informações que envolvem a COVID-19****Você possui alguma condição de risco para COVID-19?**

() Hipertensão Diabetes () Idoso () Gestante/puérpera () Portador de outras doenças crônicas (respiratória, cardíaca, renal avançada, hepática, ou outra) () Alguma doença/condição que causa baixa imunidade () Obesidade () Não possuo

Algum contato próximo seu pertence ao grupo de risco para COVID-19? () Não () Sim

Se sim, quantas pessoas? (caso tenha respondido NÃO na questão anterior, escreva NÃO na linha abaixo) _____

Se sim, marque abaixo as condições que estas pessoas apresentam:

() Hipertensão Diabetes () Idoso () Gestante/puérpera () Portador de outras doenças crônicas (respiratória, cardíaca, renal avançada, hepática, ou outra) () Alguma doença/condição que causa baixa imunidade () Obesidade () Não possuem risco para COVID-19

Sobre a sua vivência durante o período de isolamento social, responda as questões abaixo

Durante o período de isolamento social, você apresentou sintomas gripais? () Não () Sim

Se sim, marque os sintomas que você apresentou:

() Febre (>37,8°C) () Coriza/Congestão Nasal () Tosse () Dispneia (falta de ar) () Taquipneia (frequência respiratória elevada)/Bradipneia (frequência respiratória baixa) () Hipotensão (pressão baixa) () Perda do olfato e/ou paladar () Mialgia (dor muscular) () Dor abdominal e/ou diarreia () Pneumonia () Náuseas/vômitos () Dor de cabeça () Dor de garganta () Dor nos olhos () Confusão mental () Não apresentei sintomas

Caso tenha apresentado sintomas, indique o local em que foi acompanhado/ tratado:

() Posto de saúde () Unidade de Pronto Atendimento (UPA) () Hospital público () Hospital privado () Não procurei serviço de saúde Não se aplica

Precisou de internação? Em caso afirmativo, responda com o número de dias de internação._____

Realizou algum teste diagnóstico?

() Sim, o qRT-PCR (swab de nasofaringe) () Sim, o teste-rápido, por punção no dedo (SARS-CoV-2) () Sim, o teste sorológico, por coleta na veia (IgM/IgG) () Não realizei nenhum teste.

Caso não tenha realizado o teste, qual o motivo?

() Não tive acesso ao teste na rede pública () Não senti necessidade de procurar um serviço de saúde () O profissional que me atendeu não solicitou o teste () Não apresentei sintomas

Caso tenha realizado o teste, qual foi o resultado?

() Swab (qRT-PCR) negativo () Swab (qRT-PCR) positivo () Teste rápido (SARS-CoV-2) positivo () Teste rápido (SARS-CoV-2) negativo () IgM reagente e IgG não reagente () IgM reagente e IgG reagente () IgM não reagente e IgG reagente () IgM não reagente e IgG não reagente () Não fiz o teste.

Realizou algum tratamento medicamentoso? () Não () Sim

Caso sim, quais medicamentos você utilizou?

() Azitromicina () Cloroquina () Hidroxicloroquina () Ivermectina
() Tamiflu () Prednisona () Loratadina ()
Anita () Dipirona sódica () Paracetamol () Outro (s)

Fez algum reteste? () Não () Sim

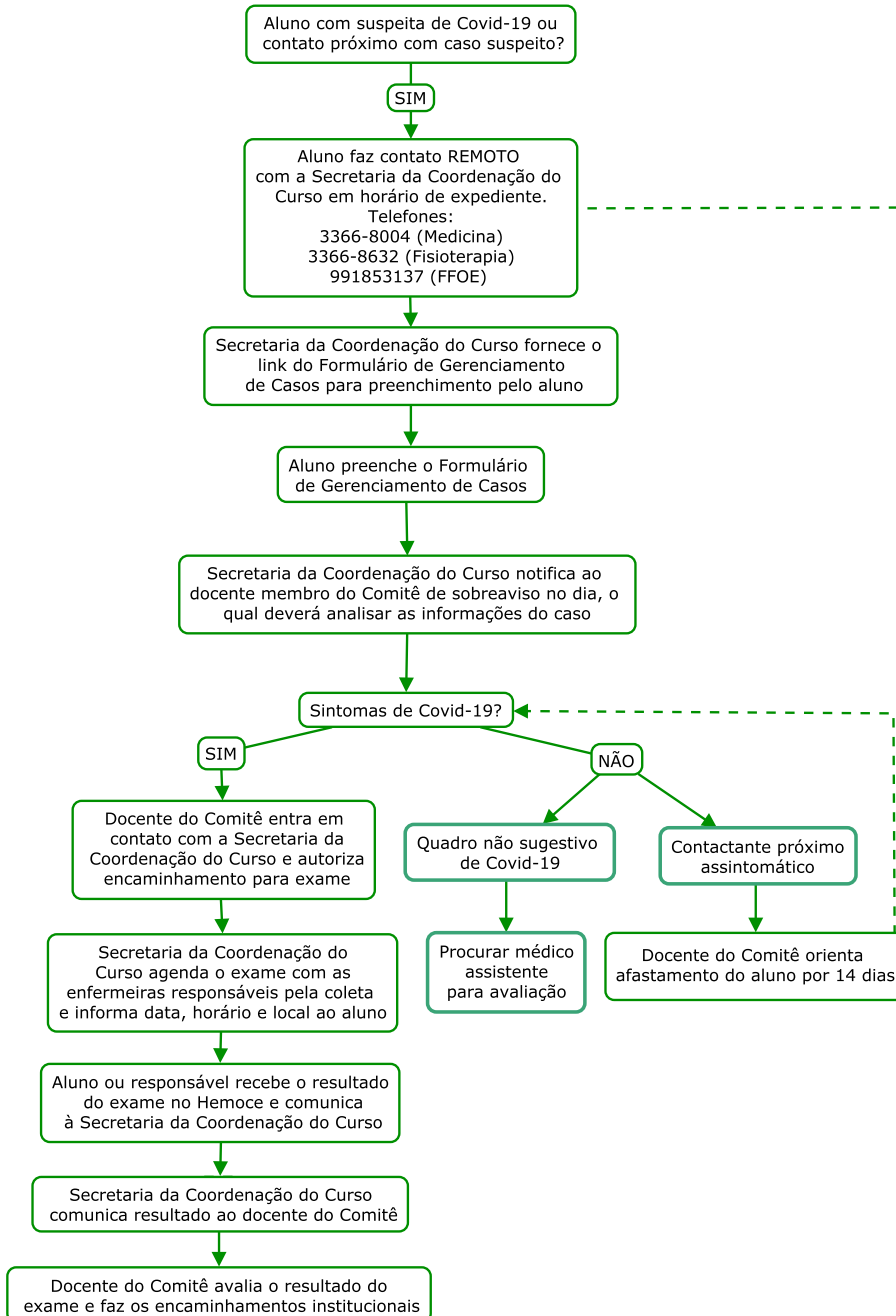
Em que data você começou a apresentar o primeiro sintoma? (dia, mês e ano, ou "não se aplica", caso não tenha manifestado sintomas) _____

Quantos dias duraram seus sintomas? () Menos de 1 semana () Até 2 semanas

() Até 3 semanas () Mais de 3 semanas () Não apresentei sintomas () Não se aplica

Algum contato próximo foi infectado também? () Sim () Não () Não sei

**FLUXO DE GERENCIAMENTO EPIDEMIOLÓGICO
DE CASOS SUSPEITOS DE COVID ENTRE ALUNOS
DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE DA UFC**



Caso Suspeito de Covid-19-
Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos (anosmia, falta de cheiro) ou distúrbios gustativos (disgeusia, alteração do paladar)
Fonte: Ministério da Saúde

Contato próximo do caso índice:
pessoa que expôs suas mucosas a secreções de naso ou orofaringe sem proteção, isto é, sem máscara e/ou sem higienizar as mãos nos 14 dias anteriores ao início dos sintomas do caso índice e/ou depois que ele se tornou sintomático
Fonte: <https://www.conasems.org.br/coronavirus-atualizacao-das-referencias-e-procedimentos-em-relacao-ao-covid-19/>

Ações preventivas frente a casos suspeitos:

- Afastar o aluno sintomático até o resultado do exame
- Solicitar que o aluno informe aos contatos próximos que tem sintomas suspeitos de Covid-19 e está em investigação. Seus contatos próximos devem ficar atentos a sintomas.
- Reforçar sempre em todas as situações o uso de máscara, higienização das mãos e evitar aglomeração

Em casos com sintomas, sugestivos ou não de Covid-19, o docente do Comitê orientará o aluno a procurar médico assistente para avaliação e acompanhamento clínico

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE**